

Editorial

De algum tempo para cá a PREVI tem sido objeto de constantes menções na mídia, dada a mudança de sua forma de atuação, mais ativa, mais consciente e mais autônoma do que no passado. De parceiro sem possibilidade sequer de manifestar-se dentro das empresas, nossa Caixa de Previdência assume firmemente o papel de sujeito e não de mero figurante em suas participações acionárias.

É evidente que a mudança de postura da PREVI reflete uma nova concepção de interferência, que tem incomodado aqueles que não conhecem nossos propósitos. Entretanto, a PREVI está ciente de sua missão e de seus objetivos. Não pretende administrar empresas, mas não pode furtar-se a acompanhar de perto a saúde de seus investimentos. E não há um só debate com associados onde os próprios diretores da PREVI não proponham essa discussão, uma vez que temos consciência de estarmos ajudando a

construir um novo modelo de participação para os fundos de pensão.

Diferentemente de outros investidores, um fundo pertencente a assalariados, além de preocupar-se com a rentabilidade, deve atentar para as repercussões predatórias que seus investimentos possam trazer para outros setores da sociedade, inclusive os próprios trabalhadores, as comunidades onde se instalem e para o meio ambiente.

A nova forma de atuação da PREVI, tal como a proposta de Estatuto, não pertence a eventuais dirigentes da entidade. É decorrente da postura histórica da coletividade de funcionários do Banco do Brasil. Ao longo dessa história, os colegas construíram uma tradição de antecipar-se ao próprio tempo, criando uma rede de entidades forjadas pelo espírito de iniciativa e criatividade. A PREVI dá seqüência a essa tradição.

Foto 1



Foto 2



Conselho Deliberativo

O modelo de gestão é uma das principais conquistas do Estatuto da PREVI. Uma das novidades é o Conselho Deliberativo, órgão responsável pela formulação das diretrizes da PREVI, integrado por três representantes do Banco do Brasil e quatro dos associados. No último dia 2 de março, o Conselho esteve reunido na sede da PREVI.

Foto 1 • Da esquerda para a direita: Vitor Paulo C. Gonçalves (Diretor de Participações); Antonio Nogueira (Diretor de Seguridade); João Bosco Madeiro (Diretor de Investimentos); Paulo Assunção (Cons. Deliberativo); Edson Soares Ferreira (Cons. Deliberativo); Carlos Gilberto Caetano (Cons. Deliberativo). Ao fundo, Humberto Eudes (Presidente do Conselho Deliberativo)

Foto 2 • Da esquerda para a direita: Francisco Nobre (Cons. Deliberativo); João Alfredo Leite Miranda (Cons. Deliberativo); Emerson Máximo Pereira (Cons. Deliberativo); Jair Bilachi (Presidente da PREVI) e Claudio Munhoz (Diretor de Administração)

Nossas Ações

Saiba como a PREVI acompanha seus negócios nas empresas

Págs. 2 e 3

Eleições 98

Cinco chapas se habilitam

Pág. 4

A PREVI NAS EMPR

Até há bem pouco tempo, os fundos de pensão patrocinados por estatais limitavam-se à função de doadores de recursos para empresas bem situadas junto aos governos, a custo reduzido. Na hora da distribuição dos frutos dos investimentos, eram completamente alijados das decisões. E era aquele jogo que todo mundo conhece, negócios obscuros entre empresas, transferência de resultados entre elas, a dano, evidentemente, dos acionistas minoritários, e dentre estes, destacadamente, os fundos de pensão.

Nos últimos dez anos começou a haver uma reação contra este estado de coisas. Pelas normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, os fundos de pensão só podiam deter até um máximo de 8% de ações com direito a voto, e no máximo, incluindo as preferenciais, de 20% do total da empresa. Com essa participação reduzida, e agindo isoladamente, os fundos não podiam interferir nas políticas de investimentos, de recursos humanos e de dividendos das empresas de que participassem.

A Mudança

Com o início do processo de desestatização, o governo revogou as limitações impostas pelo CMN. Os fundos poderiam adquirir o quanto quisessem de cada empresa privatizada. No leilão de privatização da Usiminas, a Vale, a PREVI e outros fundos de pensão adquiriram mais de 40% das ações com direito a voto. Entretanto, embora am-

parados pela legislação pudessem indicar representantes para o Conselho de Administração, foram excluídos do controle e das decisões maiores da companhia.

A Partir da Acesita, a Virada

No ano seguinte os fundos compareceram mais fortemente no leilão da Acesita. Não só porque ainda detinham um estoque muito grande de "moedas-podres", que só podiam ser utilizadas nos leilões de privatização, como porque, após o impeachment do Presidente da República, seu sucessor anunciava a intenção de suspender o processo e também a de não aceitar mais essas moedas nos leilões que viessem a ocorrer.

Vitoriosos no leilão da Acesita, os fundos organizaram eles próprios o controle acionário, contrataram uma administração profissional e, juntamente com os empregados, passaram a interferir nas decisões da empresa e a definir suas políticas. Outras aquisições se seguiram, e não apenas de empresas estatais, mas também de outras, que se haviam inviabilizado sob administração privada, como eram os casos da Perdigão, Paranapanema, Eluma, Paraibuna, Caraíba e Tupy, para citar algumas.

Em todas elas os fundos, e particularmente a PREVI, passaram a intervir mais de perto, o que, evidentemente, incomodou aqueles que estavam perdendo, de uma só vez, os recursos baratos dos fundos e o comando

pessoal das empresas. A reação não tardaria. Não só as empresas controladas pelos fundos passaram a sofrer acusações infundadas, como o próprio governo voltou a apertar, através do CMN, a participação dos fundos.

No início dessa nova fase, a PREVI limitava-se a indicar membros nos Conselhos de Administração para acompanhar as decisões maiores e o estabelecimento de diretrizes, bem como representantes no Conselho Fiscal das empresas. Os escolhidos eram, na maioria absoluta dos casos, de funcionários aposentados do Banco do Brasil e, em casos especiais, de pessoas não pertencentes ao Corpo Social da PREVI.

Com o objetivo de disciplinar e dar transparência ao processo, a diretoria da PREVI estabeleceu regras para a escolha dos representantes nos conselhos. Associados da ativa e aposentados ocupando no mínimo de 50% do total das vagas - podem ser nomeados. A escolha recai preferencialmente sobre associados por motivos óbvios: são eles os maiores interessados no sucesso dos negócios da PREVI. A maioria desses conselheiros recebe remuneração estabelecida pelo próprio Conselho e paga pela empresa. Por avaliar que esses representantes desempenham um papel de muita importância, a PREVI assegura uma remuneração mínima de um mil e oitocentos reais para seus representantes em conselhos fiscais e dois mil reais para os integrantes de conselho de administração.

O perfil profissional do candidato é o que pesa nas indicações. Sempre que há vagas nos conselhos, a Diretoria escolhe,

dentre os vários currículos encaminhados à PREVI, aquele candidato que conjugue formação acadêmica e vivência profissional adequada para o desempenho da função. O conheci-

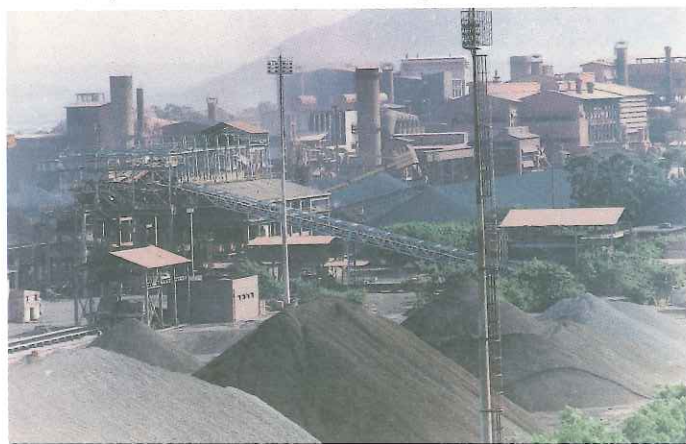


mento dos normativos que regulam as Sociedades Anônimas; a experiência comprovada em cargos de administração ou em órgãos colegiados; e o pleno conhecimento do papel dos fundos de pensão no desenvolvimento sócio-econômico do país são alguns dos requisitos que devem ser atendidos pelos candidatos. Os conselheiros podem integrar, no máximo, um conselho na condição de titular e um na condição de suplente. Os associados em disponibilidade na PREVI só podem participar de um conselho.

A participação dos diretores da PREVI em conselhos

O ano de 1997 representou mais um passo rumo à profissionalização da participação da PREVI nos conselhos de empresas. Durante o processo de privatização, principalmente após a compra da Vale, a PREVI passou a ser peça-chave na reestruturação de diversos setores da economia,

A PREVI está presente nos Conselhos de Administração e Fiscal da Vale do Rio Doce



ESAS

notadamente o siderúrgico, o de mineração e o elétrico. Algumas novas aquisições também exigiam um conhecimento macro das diretrizes da PREVI. Diante desse quadro, os integrantes da diretoria sentiram a necessidade de participar dos conselhos de administração de algumas empresas, mas somente naquelas que estejam em fase de reestruturação, que tenham sido recém-adquiridas ou que sejam consideradas estratégicas. Para exercerem as funções de conselheiro nas empresas, os integrantes da diretoria da PREVI recebem remuneração que varia de dois mil e quinhentos reais a seis mil reais, valores pagos pelas empresas participadas.

A diretoria também decidiu permitir a participação de funcionários da ativa nos conselhos de administração, sendo que, no mínimo, 50% das vagas ficam reservadas aos funcionários aposentados. Os membros indicados poderão integrar, no máximo, um conselho na condição de titular e um como suplente, com exceção dos associados em disponibilidade na PREVI, que não poderão participar de mais de um conselho.

A PREVI está desenvolvendo estudos para estabelecer um conjunto de pré-requisitos a serem observados na indicação de conselheiros, a fim de definir um critério profissional de recrutamento e seleção através da contratação de *headhunters*.

Diretoria de Participações

Não era suficiente apenas colocar representantes nas empresas para acompanhar o que estava acontecendo, sem lhes dar nenhuma orientação. Resguardadas as limitações impostas pela legislação, para evitar conflitos de interesse a Diretoria da PREVI organizou uma Gerência de Participações, a Gepar, que fazia parte da Diretoria Técnica, na estrutura anterior, e que, com o novo Estatuto, ficou com a Diretoria de Participações.

Conselheiros da PREVI nas Empresas					
Empresa	Conselheiro	Conselho	Empresa	Conselheiro	Conselho
ACESITA	José Ronaldo Fidelis	Adm. T	FRASLE	Felix Silveira Rosa Neto	Adm. T
	Wilson Nêlio Brumer	Adm. T	GAZETA MERCANTIL	Reynaldo Miranda de Abreu	Adm. T
ALPARGATAS	Paulo Roberto Sinoti	Adm. T	HERING TÊXTIL	Nestor Fetter	Adm. T
	Otto Werner Nolte	Adm. S	INEPAR	Fabio de Souza Faula	Adm. T
AMERICEL	João Bôsko Madeiro da Costa	Adm. T	ITAUSA	João José Caiafa Tôrres	Fisc. T
	Antonio Luiz Freitag de Mello	Adm. S		Milve Antonio Peria	Fisc. S
BANCO DO BRASIL	Eliseu Martins	Adm. T	KEPLER WEBER	Othon D'Eca Cals de Abreu	Adm. T
	Karlos Heinz Rischbieter	Adm. T		Cestílio Merlo	Adm. S
	Carlos Alberto de Araújo	Fisc. T	LA FONTE	Francisco Teixeira Nobre	Adm. T
	Hugo Rocha Braga	Fisc. T	PARANAPANEMA	Vitor Paulo Camargo Gonçalves	Adm. T
	Levy Kaufman	Fisc. T		Wilson Nêlio Brumer	Adm. T
BRAHMA	José Antônio Machado	Fisc. S		Ricardo Carvalho Giamboni	Adm. S
	Lacy Dias da Silva	Fisc. S		Ruy Carlos Cury	Adm. S
	Roberto Nunes de Miranda	Fisc. S		José Antônio Machado	Fisc. T
	Adolpho Gonçalves Nogueira	Fisc. T		Antonino Giacometti	Fisc. S
	Osmar José Fumagali	Fisc. S	PERDIGÃO	Manuel Roberto Alonso Valverde	Adm. T
BRASMOTOR	José Luiz de Melo	Adm. T		Carlos Alberto Valério	Adm. S
	Carlos Eduardo Pigini	Fisc. T	PETROFLEX	Luiz Mariano de Campos	Adm. T
CELESC	Adolpho Gonçalves Nogueira	Fisc. S		Paulo Roberto Sinoti	Adm. S
	Carlos de Araújo Barreto	Adm. T		Aloisio da Costa Val	Fisc. T
	Luiz Fernando da Costa Mattos	Fisc. T		Periso Spencer Holanda Barros	Fisc. S
CETERP	Mario Magalhães de Sousa	Fisc. S	PLAYCENTER	Jorge Luiz Roxo Ramos	Adm. T
	José Cabana	Adm. T	PONTA DO FELIX	Cestílio Merlo	Adm. T
CIA IGUAÇU DE CAFÉ	Hamilton Salerno de Moura	Adm. T		Osmar José Fumagali	Fisc. T
COELBA	Aloisio da Costa Val	Adm. T		Neusires Della Coletta	Fisc. S
	Arlindo Magno de Oliveira	Adm. T	PORTOBELLO	Hermes Elustondj Jacobsen	Adm. T
COPENE	Eustáquio Wagner Guimarães Gomes	Adm. T	RANDON	João Bosco de Souza	Adm. T
	José Carlos Alves da Conceição	Adm. T	RIO GRANDE ENERGIA	Amário Theobaldo Mombach	Adm. T
CPFL	Luiz Mariano de Campos	Adm. S		José Nicoláo Turnes	Adm. T
	Alexandre Vieira Schiappacassa	Adm. T		Luiz Claudio Moreira Lessa	Adm. T
	Antonio Costa Athayde	Adm. T		Antonio Costa Athayde	Adm. S
	Luciane de Castro Cortez	Adm. T		Felix Silveira Rosa Neto	Adm. S
	Luiz Roberto Romero Gonçalves	Adm. T		Luiz Henrique M. Corrêa	Adm. S
CSN	Rita Satimi Mizuno	Fisc. T	RIOCELL	Ernesto Huascar B. Capozzi	Adm. T
	Sebastião Alves	Fisc. T		Hércules Bianchi	Adm. T
	Luiz Fernando da Costa Mattos	Fisc. S		Antonio Audelino Correa Filho	Adm. S
	Miguel Diógenes Mello	Fisc. S		João Bosco de Souza	Adm. S
	Claudio Salgueiro Garcia Munhoz	Adm. T		Minoru Sato	Fisc. T
CVRD	Regis Postal Pinheiro	Adm. T	SAMITRI	José Mauro G. de Almeida	Adm. T
	Hamilton Salerno de Moura	Adm. S	SANTISTA	Ruy Carlos Cury	Adm. T
	Luís Fernando Gonçalves Camillotto	Adm. S	SANTOS BRASIL S/A	Aldo Bastos Alfano	Adm. T
	Edmilson Janny Martins Colombo	Adm. T		Carlos Alberto Valério	Adm. T
	Francisco Gonzaga de Oliveira	Adm. T	TEKA	Humberto Dalssasso	Adm. T
EMBRAER	Humberto Eudes Vieira Diniz	Adm. T	TELEBRÁS	Hernane Rodrigues Freire	Fisc. T
	Jair Antonio Bilachi	Adm. T		Luiz Clemente P. Fortes Vieira	Fisc. T
	Carlos Alberto de Araújo	Adm. S		Aloisio da Costa Val	Fisc. S
	Luís Fernando Gonçalves Camillotto	Adm. S	TELEBRASILIA	Jorge da Cunha Fernandes	Fisc. S
	Maristela Mirapalheta	Adm. S	TIGRE	Jorge da Cunha Fernandes	Fisc. T
ESCELSA	Vitor Paulo Camargo Gonçalves	Adm. S	TUPY	Antonio Cortizas Nogueiro	Adm. T
	José Carlos Costa Garcia	Fisc. T		Emerson Máximo Pereira	Adm. S
	Francisco Arsênio de Mello Esquef	Fisc. S		João José Machado Neto	Adm. T
	Brenno dos Reis Pereira	Adm. T		José Valdir Ribeiro dos Reis	Adm. T
	Lacy Dias da Silva	Adm. T		Antonino Giacometti	Fisc. T
FERRONORTE	Hércules Bianchi	Adm. S		Mário Magalhães de Sousa	Fisc. T
	Sérgio de Almeida Gomes	Fisc. T		Minoru Sato	Fisc. S
	Jair Antonio Bilachi	Adm. T	USIMINAS	Joaquim Ferreira Amaro	Adm.
	João Bôsko Madeiro da Costa	Adm. S			
	Francisco Arsênio de Mello Esquef	Adm. T			
	Sinval Guazzelli	Adm. T			

T- Titular
S- Suplente

À Gepar estão reservadas as responsabilidades de orientar e controlar a atuação dos conselheiros, dando-lhes o suporte necessário de informações, através de seminários, além das diretrizes que a própria PREVI estabelece para as diferentes áreas. Isto facilita a futura participação em investimentos, ampliações e novos negócios das empresas, por parte da PREVI.

Claro, este é um processo completamente inovador, pioneiro, cujas primeiras linhas apenas começam a ser definidas.

Conclusões

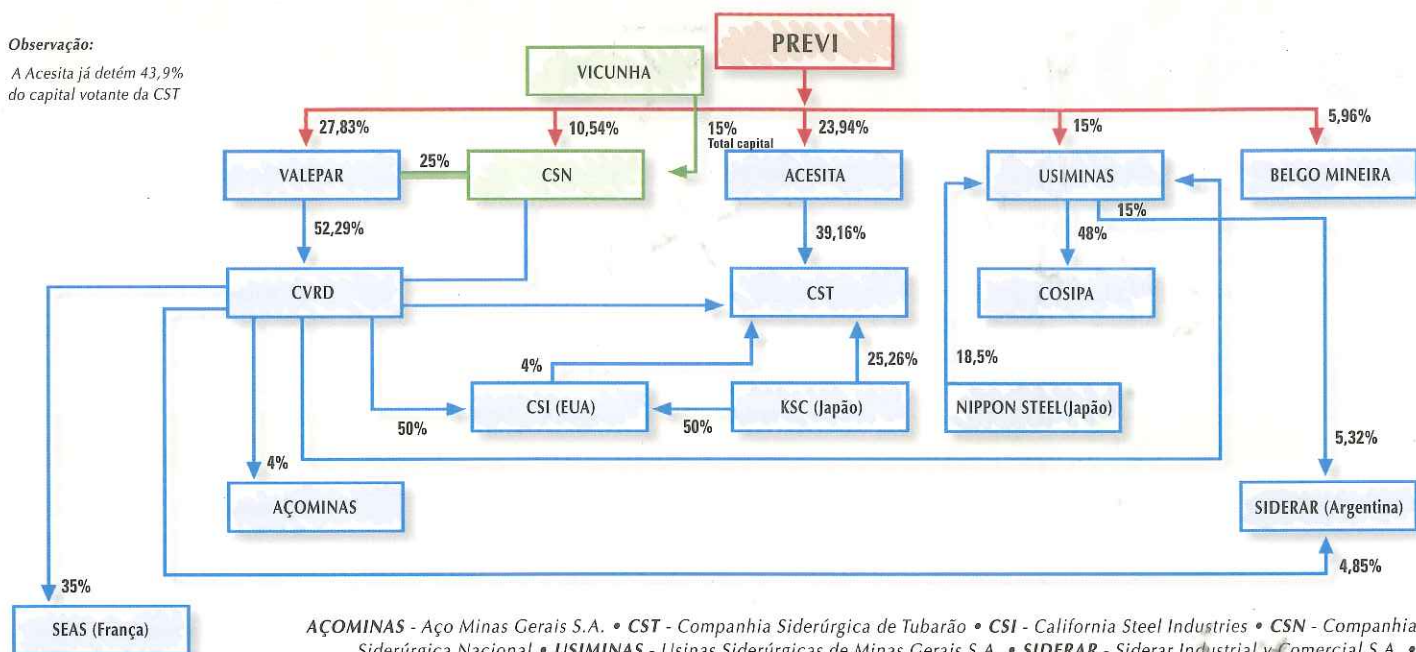
A PREVI tem consciência da enormidade da tarefa a que se propôs. Essa consciência deriva da certeza de que só a participação mais ativa e mais consequente dos assalariados, participantes de um fundo de pensão, é que pode corresponder à responsabilidade, na orientação dos investimentos para a geração de mais empregos e mais desenvolvimento, contribuindo para acabar ou pelo menos reduzir a exclusão social em nosso país.

Não são por outro motivo as decisões mais recentes de participação em projetos de infraestrutura e de turismo e lazer. Tais investimentos têm maturação mais prolongada e retorno imediato inferior àqueles proporcionados pela especulação nos mercados, mas é o que se mostra mais adequado à política de longo prazo requerida pelo passivo de um fundo de pensão, que é pagar benefícios, no futuro, aos associados e a seus dependentes.

SIDERURGIA - Um Setor em Reestruturação

Observação:

A Acesita já detém 43,9% do capital votante da CST



AÇOMINAS - Aço Minas Gerais S.A. • **CST** - Companhia Siderúrgica de Tubarão • **CSI** - California Steel Industries • **CSN** - Companhia Siderúrgica Nacional • **USIMINAS** - Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. • **SIDERAR** - Siderar Industrial y Comercial S.A. • **SEAS** - Societé Européenne D'Alliages pour la Sidérurgie • **CRVD** - Companhia Vale do Rio Doce • **VALEPAR** - holding que controla a CVRD • **KSC** - Kawasaki Steel Corporation • **COSIPA** - Companhia Siderúrgica Paulista • **NIPPON STEEL** - Grupo Siderúrgico Japonês

Fonte: Salomon Brothers

ELEIÇÕES 98

Cinco chapas apresentam documentação

A eleição para a Diretoria de Seguridade e Conselhos Deliberativo e Fiscal da PREVI acontece no próximo mês de maio. Das oito chapas que se inscreveram, somente cinco apresentaram a documentação exigida:

PREVI Construindo o futuro

Responsáveis • Antonio Cortizas Noguerol e Humberto Eudes Vieira Diniz

PREVI 2002

Responsáveis • Paulo Sérgio Tagata e Altino da Silva Júnior

Pluralidade & Transparência

Responsáveis • Gilberto Matos Santiago e Valmir Marques Camilo

Resistência

Responsáveis • Cyro Garcia e Iranilson Luiz Brasil Dias

Independente

Responsáveis • Guilherme Ramos de Oliveira e Milton Carlos Ribeiro

Depois de analisada pela Comissão Eleitoral, a documentação segue para o Banco do Brasil, que verifica se os candidatos possuem restrições de caráter disciplinar que os impossibilitem para o exercício do cargo. Somente após isso é que serão atribuídos os números e divulgada a composição das chapas.

No período de 14.04 a 13.05, os integrantes das chapas estarão percorrendo o país em campanha. A votação acontece de 14 a 22.05.98.



Boletim PREVI é editado pela Gerência de Comunicação

Editoração: Selulloid AG Comunicação
(Direção de Arte: Alexandre Coutinho)
Jornalista Responsável: Yole Maria de Mendonça - Mtb: 1392-DF.
Tiragem desta edição: 132 mil exemplares
Custo unitário: R\$ 0,42

Praia do Flamengo, 78/9º andar
Rio de Janeiro • RJ • CEP: 22210-030
Tel.: (021) 553-0050 • Ramais 147/149
<http://www.previ.com.br>



CONSELHO DELIBERATIVO • **Presidente** - Humberto Eudes Vieira Diniz • Francisco Teixeira Nobre, Fernando dos Santos Ferreira, Paulo Assunção de Sousa, João Alfredo Leite Miranda, Carlos Gilberto Gonçalves Caetano, Edson Soares Ferreira (Titulares) • Emerson Máximo Pereira, Euclides José de Souza, Evandro Lopes de Oliveira, José Ismar Alves Torres (Suplentes)

DIRETORIA EXECUTIVA • **Presidente** - Jair Antônio Bilachi • **Diretor de Administração** - Claudio Salgueiro Garcia Munhoz • **Diretor de Investimentos** - João Bosco Madeiro da Costa • **Diretor de Seguridade** - Antonio Cortizas Noguerol • **Diretor de Participações** - Vitor Paulo Camargo Gonçalves • **Diretor de Planejamento** - Arlindo Magno de Oliveira

CONSELHO FISCAL • Celene Carvalho de Jesus, Paulo Ribeiro Cordeiro, José Ricardo Sasseron, Carlos Eduardo Teixeira Freire, Pedro Carlos de Mello (Titulares) • Eugemar Taipinas Ramos, Fernando Luiz Delgado de Miranda, Luiz Fernando Loures de Oliveira, Sérgio Ricardo Miranda Nazaré (Suplentes)